



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 392, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1983, 19/08/2020

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de agosto de 2020, as férias concedidas ao Servidor **RAQUEL SEVERO DOS SANTOS**, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de agosto de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração